



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 350/2023/GAB/SEMS

Dourados, 12 de maio de 2023

Ao Desembargador Nélio Stábile
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NATJus
Av. Mato grosso - Bl.13 - Parque dos Poderes
CEP. 79031-902

Assunto: Em atenção ao ofício nº 37/2023 - solicitação de lista REMUME

Com os cordiais cumprimentos, em atenção a solicitação recebida nos termos do ofício de referência, que solicita o envio da lista REMUME deste município, bem como, requer informações, passa-se a esclarecer.

Segue em anexo a lista REMUME deste município, cabendo mencionar que inexistente atualização semestral que justifique o reenvio, a alteração, quando realizada é publicada em Diário Oficial tendo em vista que advém de alteração de portarias ou orientações do Ministério da Saúde, em um contexto geral, a lista permanece inalterada.

Quando a solicitação de informações sobre supostas contratualizações com outros municípios para questões de saúde, informa-se que inexistem contratualizações intermunicipais, o que ainda são realizadas são as pactuações com objetivo de prestação de serviços de saúde específicos, as quais são firmadas em Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Comissão Intergestores Regional (CIR), e estão na iminência de sofrer alterações.

Sendo só até o momento. Reitera-se os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde